

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVII — 10º DA REPUBLICA — N. 304 CAPITAL FEDERAL QUINTA-FEIRA 10 DE NOVEMBRO DE 1898

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 3.088, que modifica as clausulas III e XIX do contracto da Companhia de Navegação a vapor das lagoas Norte e Manguaba.

Decreto n. 3.118, abrindo ao Ministerio da Guerra um credito especial.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 29 do mez findo.

Ministerio das Relações Exteriores — Decreto de 8 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 9 do corrente. Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 4 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 8 do corrente, das Directorias da Justiça, do Interior, da Instrução e da de Saude Publica — Expediente de 7 e 8 do corrente, da Directoria da Contabilidade.

Ministerio da Fazenda — Titulos de 9 do corrente — Rectificação — Expediente de 8 do corrente, da Directoria do Exp. do Rio de Janeiro do Tesouro Federal.

Ministerio da Marinha — Portarias de 9 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portarias de 3 do corrente. Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 8 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade — Portarias de 7, expediente de 8 do corrente e requerimentos despachados, da Directoria Geral da Industria — Portarias e expediente de 7 do corrente e requerimentos despachados, da Directoria Geral de Obras e Viação — Directoria Geral dos Cercos.

Secção Judiciaria — Sessão do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Supremo da Corte de Appellações.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recolhedoria e da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Balanço do Banco da Republica do Brazil.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 3.088 — DE 7 DE NOVEMBRO DE 1898

Modifica as clausulas III e XIX do contracto da Companhia de Navegação a Vapor das Lagoas Norte e Manguaba, a que se refere o decreto n. 2.120, de 3 de outubro de 1895.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia de Navegação a Vapor das Lagoas Norte e Manguaba, resolve modificar as clausulas III e XIX do contracto da mesma companhia, a que se refere o decreto de n. 2.120, de 3 de outubro de 1895, na conformidade das clausulas que a este acompanham assignadas pelo Ministro de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

Capital Federal, 7 de novembro de 1898, 10ª da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim

Clausulas a que se refere o decreto n. 3.088 desta data

I

A Companhia de Navegação a Vapor das Lagoas Norte e Manguaba obriga-se a fazer tres viagens rondas, por semana.

II

Em retribuição dos serviços a seu cargo, perceberá a companhia annualmente a importância de vinte sete contos (27:00\$) da

respectiva subvenção, sendo o pagamento feito em prestações mensaes na Alfandega de Maceió, depois de concluidas as viagens, mediante requerimento seu, recibo das malas do correio e informação do respectivo fiscal.

III

Ficam em pleno vigor as demais clausulas do contracto a que se refere o decreto n. 2.120, de 3 de outubro de 1895.

Capital Federal, 7 de novembro de 1898. — *Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim.*

Sr. Presidente da Republica — O edificio em que funciona a Escola Militar do Brazil está a exigir a execução de obras urgentes que evitem o desmoronamento de uma parte da sua fachada principal, cujas paredes estão sensivelmente desaprumadas em consequencia do movimento de rotação do conjunto da construção.

Para atalhar esse desmoronamento, que fatalmente se dará, a Directoria Geral de Obras Militares indica ser conveniente a realização de certas obras, como sejam: arriar a cobertura do edificio, desmanchar as paredes superiores até o respaldo do primeiro pavimento, reforçar os alicerces por meio de massiços de alvenaria, consolidar o terreno e reconstruir a parte arruinada, a começar da base do segundo pavimento.

Conforme vos dignareis verificar do mesmo orçamento, apresentado pela mesma directoria, essas obras importarão na quantia de 119:784\$592.

Não havendo na lei do orçamento vigente verba para occorrer a tal despesa, este ministerio, na forma do preceituado no § 5º do art. 70 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, consultou o Tribunal de Contas sobre a abertura do necessario credito, usando-se da autorização conferida no art. 10 da lei n. 463, de 25 de novembro de 1897, e esse tribunal foi de parecer que pôdo o dito credito ser legalmente aberto.

A sim, attendendo aos motivos expostos, venho apresentar á vossa consideração o incluso decret.

Capital Federal, 7 de novembro de 1898. — *João Thomaz Cantuaria.*

DECRETO N. 3.108 — DE 8 DE NOVEMBRO DE 1898

Abre ao Ministerio da Guerra o credito especial da quantia de 119:784\$592 para occorrer a despesas com as obras de que se trata uma parte da fachada principal do edificio em que funciona a Escola Militar do Brazil.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização conferida pelo artigo 10 da lei n. 463, de 25 de novembro de 1897, depois de ouvido o Tribunal de Contas, na forma do disposto no § 5º do artigo 70 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, resolve abrir ao Ministerio da Guerra o credito especial da quantia de 119:784\$592, para occorrer a despesas com as obras urgentes de que necessita o edificio em que funciona a Escola Militar do Brazil.

Capital Federal, 8 de novembro de 1898, 10ª da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS

João Thomaz Cantuaria

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 29 do mez findo, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DA PARAHYBA

Comarca da Capital

1ª brigada de infantaria — 1º batalhão de infantaria

1ª companhia — Capitão, Manoel Francisco Rabello;

Tenente, Celso de Medeiros Cavalcante de Albuquerque;

Alferes, João Fernandes da Silva Veiga e Paulo de Andrade.

2ª companhia — Capitão, Vicente Ferrer Toscano de Brito;

Tenente, Joaquim Pinheiro de Carvalho;

Alferes, Carlos Alexandre da Conceição e José Francisco Gomes.

3ª companhia — Capitão, José Evaristo da Cruz Gouvêa;

Tenente, Sebastião Paiva;

Alferes, Francisco Gomes da Silva e Sylvio Abedecillas de Alcantara Cezar.

4ª companhia — Capitão, Firmino Vidal;

Tenente, João Innocencio Castanhola;

Alferes, Pedro da Silva Barbosa e Antonio Victoriano da Costa Camara.

2º batalhão de infantaria

1ª companhia — Capitão, João Evangelista Freire de Mello;

Tenente, Manoel Maria dos Santos;

Alferes, Joaquim Freire de Mello e Henrique Marques da Fonseca.

2ª companhia — Capitão, Genuino de Almeida Albuquerque Filho;

Tenente, Leonidio Francisco de Oliveira;

Alferes, João Freire de Mello e José Deocleciano Varela.

3ª companhia — Capitão, Antonio Odorico de Gouvêa Uzeda;

Tenente, Antonio da Veiga Torres;

Alferes, Tertuliano José Marques e João da Cruz Estanislau de Macedo.

4ª companhia — Capitão, Minervino de Freitas Feitosa;

Tenente, José Candido de Oliveira;

Alferes, Epaminondas Fernandes de Lima e João Joaquim Barbosa.

3º batalhão

1ª companhia — Capitão, Ernesto Emilio Kauffman;

Tenente, Marcionillo da Costa Bezerra;

Alferes, Julio Adolpho de Vasconcellos e Alfredo das Neves Estrella.

2ª companhia — Capitão, Leonel Toscano de Brito;

Tenente, Deodato José das Mercês Parahyba;

Alferes, Pedro de Alcantara Souza e Francisco Rodrigues da Costa.

3ª companhia — Capitão, Raphael Hermenegildo da Silveira;

Tenente, Vicente Ferraz de Lemos;

Alferes, Affonso Moreira de Almeida e Secundino da Silva Brandão.

4ª companhia — Capitão, Manoel José da Cunha;

Tenente, Synesio Pereira da Cruz.

Alferes, Manoel Antonio de Carvalho Junior e José Severiano de Assumpção.

1º batalhão da reserva

1ª companhia — Capitão, Jonathas Edmundo de Sá Leitão;

Tenente, Felizardo Leal de Lemos;

Alferes, Manoel Ribeiro da Silva e Antonio do Nôla Macedo.

2ª companhia — Capitão, Placido Ferreira de Alcantara Cesar;

Tenente, Joaquim Evangelista de Albuquerque Maranhão;

Alferes, João Ivo de Souza Lima e José Soares da Silva Porto.

3ª companhia — Capitão, João José de Almeida Lima;

Tenente, Francisco Honorato Vergara;

Alferes, Antônio Lourenço de Góes e Luiz do Rego Castanhola.

4ª companhia — Capitão, Antonio Gercino Alves;

Tenente, Antonio Bento Ferreira Machado;

Alferes, Antonio Viceute de Magalhães e Virgílio Egypcio de Alcantara Cesar.

1ª brigada de cavallaria — 1º regimento de cavallaria

1º esquadrão — Capitão, Henrique de Sá Leitão;

Tenentes, Capitulino Francisco Ramos e Antonio Pereira de Lucena;

Alferes, Brazilliano Nicolão de Souza e Augusto Teixeira Borba.

2º esquadrão — Capitão, Vicente Eustaquilino Pereira de Souza;

Tenentes, Sebastião de Souza Cabral e Valdo de Araujo Soares;

Alferes, Eduardo Bispo de Cerqueira e Antonio Camillo Soares.

3º esquadrão — Capitão, Epaminondas de Souza Gouvêa;

Tenentes, Antero de Freitas e Emiliano Rodrigues Pereira;

Alferes, Augusto José de Assumpção e Eugenio da Silva Braga.

4º esquadrão — Capitão, Manoel Garcia de Castro;

Tenentes, Mancel Serrano de Carvalho e Oscar Tupá dos Santos Jayme;

Alferes, Pessidonio Ferreira Neves e Carolino Castro Filho.

2º regimento de cavallaria

1º esquadrão — Capitão, Antonio dos Santos Coelho Filho;

Tenentes, João Tavares Cardoso e Francisco Gomes de Lima;

Alferes, Joaquim Rabello Londres e Manoel Alves dos Santos.

2º esquadrão — Capitão, Carlos Felipe Serra;

Tenentes, Narzeu Tavares Coutinho e Antonio Moreira;

Alferes, Apollinario Medeiros de Souza e Antonio Cyriaco Corrêa de Oliveira.

3º esquadrão — Capitão, José Felix de Mello Azêdo;

Tenentes, Affonso Moreira de Almeida e Antonio Henrique de Almolda Monteiro;

Alferes, Dario Jannor de Araujo Soares e Decolecio Climaco Guimarães.

4º esquadrão — Capitão, Ivo Pesca de Oliveira;

Tenentes, Jeronymo Luiz de França e Mathias Lopes da Costa;

Alferes, Francisco Martins do Nascimento e Jovino Marques da Cruz.

1ª brigada de artilharia — 1º regimento de artilharia de campanha

1ª bateria — Capitão, Miguel Machado da Silva;

Primeiros tenentes, Arthur de Carvalho Neves e Pessidonio Tavares da Costa;

Segundos tenentes, Pedro de Mendonça Rego Barros e José do Rego Cavalcanti.

2ª bateria — Capitão, Affonso Joaquim Teixeira;

Primeiros tenentes, José da Guia Pires da Nobrega e Firmo de Mello;

Segundos tenentes, Arthur Lopes Potter e Brazilliano Tavares da Costa.

3ª bateria — Capitão, Alfredo Nielsen de Araujo Soares;

Primeiros tenentes, Fedro Bezerra de Souza e João Bezerra de Souza;

Segundos tenentes, Francisco de Almeida Braga e Jacintho Aristides de Mello.

4ª bateria — Capitão, João Cameo de Mello;

Primeiros tenentes, Mancel de Lima Rocha e Antonio Corrêa de Araujo;

Segundos tenentes, Napoleão Corrêa de Araujo e Pastor Corrêa de Brito.

1º batalhão de artilharia de posição

1ª bateria — Capitão, João Alves Pereira de Vasconcellos;

Primeiro tenente, Francisco José de Andrade;

Segundos tenentes, José Joaquim de Araujo Lima e Olegario de Araujo Lima.

2ª bateria — Capitão, Verelencio Bezerra de Alcantara Cesar;

Primeiro tenente, João Francisco Laurentino da Costa;

Segundos tenentes, Augusto Canuto Carneiro da Cunha e Decolecio Pereira de Araujo Lima.

3ª bateria — Capitão, Hygino Antonio Moreno;

Primeiro tenente, Samuel Olavo Carneiro da Cunha Aranha;

Segundos tenentes, José Severino Pereira de Araujo e Jannor Alves Pereira de Vasconcellos.

4ª bateria — Capitão, Antonio Pereira Peixoto;

Primeiro tenente, Gregorio Pessoa de Oliveira;

Segundos tenentes, Antonio Alves Pereira de Vasconcellos e Francisco Marques da Silva.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 8 do corrente, foi reintegrado o consul geral de 1ª classe em Nova-York Antonio Fontoura Xavier, ficando sem effeito o decreto de 3) do novembro de 1894, que o nomeou para o mesmo cargo, não tendo porém direito a reclamar vencimento algum pelo tempo que esteve demittido.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 9 do corrente: Foram nomeados:

Para a Contadoria Geral da Guerra, 2º official o 3º Ignacio Antonio Moreira de Queiroz;

3º official o praticante José Maria Gomes Braga.

Para a Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, a' junto da 2ª secção do curso theorico o engenheiro Francisco Baptista do Nascimento.

— Foram transferidos:

Para o 15º batalhão de infantaria o tenente-coronel de 26ª da mesma arma Manoel Nonato Neves de Seixas e daquelle para este batalhão o coronel Hermeto Gomes Tourinho;

Para a 1ª companhia do 32º batalhão de infantaria o capitão-ajudante do 11º da mesma arma Cassiano Pacheco de Ass's.

O adjunto da 2ª secção do curso theorico da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo maior do corpo de estado-maior de artilharia Urbano Duarte de Oliveira, conforme pediu, para a 1ª secção do mesmo curso.

— Foi exonerado o coronel do corpo de estado-maior de artilharia Henrique Guatimosisim Ferreira da Silva do cargo de director do Arsenal de Guerra do Estado da Bahia.

— Concedeu-se ao tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe Jorge dos Santos Almeida a exoneração que pediu do cargo de membro effectivo da comissão technica militar consultiva.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decretos de 1 de corrente, concederam-se privilegios de invenção por 15 annos, resalvando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto a novidade e utilidade da invenção.

Pela patente n. 2.635 a João Gonçalves Guedes, brasileiro, lavrador, morador em Angustura (Estado de Minas Geraes) por seus

procuradores Juilos Gerard & Leclere, brazileiros, agentes de privilegios, moradores nesta Capital, para sua invenção de—systema para destruir formigas sativas, denominado—Sauvicida Guedes.

Pela patente n. 2.684 a William Emmet Anderson e Frank Lewis Dyer, americanos, o primeiro electricista, morador no Estado do Texas, e o segundo advogado, morador no de New Jersey (Estados Unidos da America do Norte) pelos mesmos procuradores, para sua invenção de—pyocesso para formar fardos de algodão e machina para esse fim.

Pela patente n. 2.685 a Companhia Vickers, Sons & Maxim, Limited, ingleza, industrial, estabelecida em Londres (Inglaterra) pelos mesmos procuradores, para sua invenção de—aperfeiçoamentos no mecanismo de culatra de canhões automaticos e outros.

SECRETARIAS DE ESTADO
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

EXPEDIENTE DE 8 DE NOVEMBRO DE 1898

Directoria da Justiça

Devolveu-se ao juiz da 3ª pretoria a carta rogatoria expedida ás justicas da Hespanha, a requerimento de Daniel Seves Viçosa contra José Alves Rodrigues, e que não pôde ser encaminhada a seu destino por não depender de simples rogatoria a diligencia deprecada, mas da apresentação da respectiva carta de sentença do tribunal competente, nos termos do aviso n. 33, de 2 de julho de 1883.

— Transmittiram-se:

AO Ministerio da Fazenda, em resposta ao aviso de 17 de setembro ultimo, cópia da informação prestada pelo procurador da Republica na secção deste districto acerca do andamento que tem tido a cobrança da divida activa da Fazenda Nacional no Juizo Federal;

AO coronel commandante da brigada policial, para tomar na consideração que merecer, o requerimento em que Pedro José de Oliveira pede certidão do tempo em que serviu na extinta guarda urbana.

— Foram remetidas á Recebedoria do Thesouro Federal desta Capital as patentes dos seguintes officias da guarda nacional:

CAPITAL FEDERAL

Paulino José Soares Ribeiro.

João José de Bittencourt.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª secção — Capital Federal, 8 de novembro de 1898.

Em officio de 3 do corrente mez solicitaes exoneração do cargo de inspector geral da Assistencia Medico-Legal a Alienados.

Declaro-vos, em resposta, que o Sr. Presidente da Republica não pôde aquiescer ao pedido e appella para o vosso patriotismo, confiando em que continuareis a prestar á administração publica, no cargo que exerceis, o vosso proficiente concurso.

Saude e fraternidade — *Amaro Cavalcanti*

— Sr. Dr. João Carlos Teixeira Brandão.

Directoria de Instrucção

Por portaria de 7 do corrente mez, foram concedidos dois mezes de licença, com ordenado na forma da lei, para tratamento de saude, ao sub-director da 1ª secção do Museu Nacional, Dr. Publico de Mello.

— Solicitou-se do Ministerio da Fazenda providencias, afim de que sejam consideradas justificadas as faltas que, por motivo de molestia, deu o assistente da 1ª cadeira de clinica cirurgica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Dr. Eduardo Augusto Moscoso, durante o mez de setembro ultimo.

— Remetteu-se ao Dr. Clovis Bevilacqua a portaria de 5 do corrente que o nomeou para o lugar do commissario fiscal do Governo Federal junto ao Instituto Benjamin Constant, no Estado de Pernambuco.

— Autorizou-se o director do Instituto dos Surdos Mudos a aceitar a proposta pela qual

Julio da Silva Barreiros obriga-se a proceder ao nivelamento de uma parte do terreno da chacara do mesmo Instituto.

— Transmittiu-se ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, affirm de ser ouvida a congregação da mesma Faculdade, conforme solicitação a comissão de Instrução Publica da Camara dos Deputados, o projecto n. 129 do corrente anno da mesma Camara, que modifica algumas disposições relativas ás Faculdades de Medicina.

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DE 7 DE NOVEMBRO DE 1893

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 250\$, de ajuda de custo que na 2ª sessão da 3ª legislatura do Congresso Nacional compete ao Senador pelo Estado de Minas Geraes, Julio Bueno Brandão;

De 70\$, das pensões concedidas a empregados e operarios invalidos da Casa de Correção, em outubro findo;

De 150\$, dos fornecimentos do pharmaceutico da Casa de Correção, relativo ao mez passado;

De 1:589\$387, dos vencimentos dos reformados do corpo de bombeiros no citado mez.

— Requisitou-se do mesmo ministerio que seja indemnizado o director do Instituto Nacional de Musica da quantia de 122\$500, das despesas de prompto pagamento, feitas em outubro findo.

— Transmittiram-se ao citado ministerio, para os devidos effeitos, os documentos na importancia de 1:907\$750, que o engenheiro deste Ministerio applicou, por conta do alean-tamento, que lhe foi feito em maio ultimo, ao pagamento dos empregados do respectivo escriptorio, dos encarregados da conservação do material destinado aos edificios da Maternidade, do mercado da Gloria e dos operarios que trabalharam nas obras do palacio do Gover e do Senado, em outubro findo.

EXPEDIENTE DE 8 DE NOVEMBRO DE 1893

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 4:836\$982, da feria dos empregados e operarios e dos presos da Casa de Correção, em outubro findo;

De 1:636\$364, do salario dos serventes da reparação da policia e dos vencimentos dos guardas e tripulantes da lancha da visita de policia do porto, no citado mez;

De 2:918\$500, de fornecimentos e diversos trabalhos de saneamento executados na Casa de Detenção;

De 3:567\$093, de fornecimentos feitos na Escola Polytechnica em outubro findo;

De 9:25\$, do aluguel relativo ao mez findo dos predios occupados pela secretaria da policia e do se viço de condução de doentes e cadeveres no mesmo mez.

— Requisitou-se do mesmo Ministerio que sejam indemneizados:

O moçodo do Palacio do Governo da quantia de 1:691\$225, de diversas despesas feitas em outubro findo;

O agente do Instituto dos Surdos-Mudos da de 1:147\$630, das despesas de prompto pagamento feitas em agosto ultimo.

— Transmittiram-se ao mesmo Ministerio os documentos na importancia de 10:068\$741, applicada pelo administrador das colônias de alienados ao pagamento dos empregados subalternos e do da lancha a vapor *Esquivol* nos mezes de agosto a outubro ultimos, por conta do adiantamento de 10:711\$200, que lhe foi feito, affirm de que seja tomada a respectiva conta e recebido do responsavel o saldo de 642\$450.

— Remetteram-se á Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Federal o processo e titulos que reconhecem o direito de D. Carolina Emilia Villota, viuva do ministro aposentado do Supremo Tribunal de Justiça Joaquim Pedro Villota, a pensão annual de 1:500\$ e de cada uma de suas filhas Augusta e Carolina a de 750\$, de accordo com o art. 33, § 1º do de-

creto n. 942 A, de 31 de outubro de 1893, a partir de 7 de maio do anno passado, data do fallecimento daquelle contribuinte, e mandou-se abonar a quantia de 200\$ para as despesas de funeral ou luto.

Directoria Geral de Saude Publica

EXPEDIENTE DE 8 DE NOVEMBRO DE 1893

Accusou-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores o recebimento de seu aviso sob n. 58, de 31 de outubro findo;

Ao Sr. Dr. chefe de policia do Districto Federal idem do seu officio sob n. 13.852, de 5 do corrente;

Ao Sr. Dr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil idem, idem, sob n. 2.723, de 5 do presente.

— Communicou-se:

Ao Sr. inspector da Alfandega desta Capital, para os fins convenientes, que o Sr. André de Oliveira, negociante desta praça, nesta data, assignou perante esta Directoria Geral um termo de obrigação em que se compromette, no prazo de 60 dias, re exportar duas caixas com drogas que se acham detidas naquella repartição, caso os fabricantes não cumpram o que determina o regulamento vigente.

— Remetteu-se ao Sr. Dr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil o laudo do exame de validez a que foi submettido o Sr. José Barbosa de Moraes.

Requerimentos despachados

Armando de Souza Monteiro. — Diga quem o substitue na pharmacia da Ordem Terceira de São Francisco de Paula, e apresente documento de propriedade da pharmacia Bessa.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 9 do corrente, foi exonerado, a pedido, do logar de cartorario da delegacia fiscal do Rio Grande do Sul Targino da Silva Mafra.

RECTIFICAÇÃO

Por portaria de 8 do corrente, foram concedidos 60 dias de licença ao thesoureiro da Alfandega do Rio Grande do Norte Gaspar do Rego Monteiro, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Dia 5 de novembro de 1893

— Pelo Sr. Ministro:

G. Leuzinger & Filho, pedindo pagamento de 227\$, de fornecimentos feitos á Alfandega do Ceará. — Relacione-se.

Leuzinger & Irmãos, pedindo pagamento de 1:049\$, de fornecimentos feitos á Alfandega do Paraná. — Relacione-se uma parte da divida ou importancia de 517\$600; quanto á outra parte aguardem os supplicantes que haja credito ou verba respectiva.

Os mesmos, pedindo pagamento de fornecimento feito ao escriptorio das obras do Ministerio da Fazenda. — Mantenho o despacho de 7 de outubro de 1897 a fls. 2.

Ricardo Menezes, pedindo cumprimento do alvará de autorização para receber, como inventariante dos bens de sua mulher, D. Maria Archangela Menezes, a pensão de 75\$ que deixou de ser paga á mesma pensionista. — Deferido, em termos, tendo, porém, em vista a Directoria da Contabilidade que se trata de divida do exercicio findo.

Camara Municipal do Juiz de Fora, pedindo restituição de direitos pagos pelo material importado para o abastecimento de agua e esgostas da mesma cidade. Não tendo havido previamente a concessão da isenção de direitos, não tem logar a isenção de direitos.

Camara Municipal de Bom Jardim, fazendo identico pedido. — Idem.

A. Teixeira Rodrigues e outros fornecedores do extinto escriptorio da Repartição do Obras do Ministerio da Fazenda, pedindo pagamento de diversas contas de materiaes fornecidos ao mesmo. Não tendo sido solicitada, em tempo proprio, deste Ministerio, autorização para fornecimentos de material, qual o constante das facturas incluídas, que representa despesa excedente do respectivo credito orçamentario, deixo de conhecer as dividas de que se trata, pelas quaes é respnsavel o autorizador do fornecimento.

Dia 7

D. Marianna Moss Pedroso, pedindo para entrar com a quantia de 38\$100, de contribuição para o montepio do seu finado marido. — Deferido, de accordo com os pareceres.

Jorge Marcha, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta pelo collector de Cambucy. — Requeira ao collector.

Presidente da Companhia do Fabrico de Phosphoros Cruzeiro, pedindo certidão de uma petição sobre reposição de taxas e bem assim de pareceres proferidos. — Dê-se a certidão sómente do requerimento e do despacho; quanto aos pareceres indeferido.

Roberto Leão, pedindo concessão para desembarcar gado nos portos de Utinguassú e Itacurussá, destinado ao abastecimento de carne nesta cidade. — Não tem logar o que requer.

Aditamento ao do dia 8 de novembro de 1893

Expediente do Sr. Ministro:

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 115 — Communicando, em satisfação á exigencia do aviso n. 2.385, de 23 de agosto ultimo, que foram dadas as providencias para que, entregues na Directoria das Rendas Publicas, as chaves das dependencias do mercado da Gloria, occupadas por inquilinos particulares, seja pela Recebedoria desta Capital dada a competente baixa nos assentamentos dos referidos inquilinos.

— Ao delegado fiscal do Rio Grande do Sul:

N. 25 — Enviando o quadro das circumscripções em que fica dividido aquelle Estado, para a fiscalização dos impostos de consumo e fazendo diversas modificações na proposta dos respectivos fiscaes.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 9 do corrente:

Ao commissario de 3ª classe Wanderlino Zozimo Ferreira da Silva, que se acha preso para responder a conselho de guerra, foi concedida a cidade por menagem;

Concederam-se dous mezes de licença, na forma da lei, ao commissario de 5ª classe Alfredo de Alvim, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Requerimentos despachados

Camillo de Jesus. — A' vista da informação, indeferido.

Ricardo Rogers. — Requeira pelos canaes competentes.

Avelino Carlos de Oliveira. — Idem.

Alberto Rodrigues Pereira. — Aguarde oportunidade.

Felismino Soares & Comp. — Não pôdo ser aceita a proposta por falta de verba.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 8 do corrente:

Foi nomeado director de obras militares no Estado do Rio Grande do Norte o capitão do corpo de engenheiros Tristão Tell Araripe.

— Declarou-se sem effeito a portaria de 14 de setembro ultimo, nomeando Leocadio Alexandrino Bello para exercer interinamente o logar de mestre de musica da companhia de aprendizes artifices de Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, visto haver pedido exoneração desse logar.

— Concederam-se quatro mezes de licença, com o respectivo ordenado, ao professor da Escola Militar do Brazil tenente-coronel do corpo de engenheiros bacharel Leopoldo Rodolpho Pinheiro Bittencourt, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— Foram nomeados para a Intendencia da Guerra:

O praticante Antonio Francisco de Bulhões para interinamente exercer o logar de amanuense da secretaria;

Mathias Fagundes Guerra para interinamente exercer o logar de amanuense da 1ª secção do Almoarifado.

Requerimentos despachados.

Alfere reformado Arthur Baptista de Carvalho. — Procure sua patente na delegacia fiscal da Parahyba.

Pharmaceutico-adjunto Manoel Theotônio da Silva Gomes. — Não ha vaga.

Anspeçada Luiz Carlos Cordovil de Siqueira e Mello. — O requerimento já excedeu o maximo da idade regulamentar.

Soldado Alvaro Salgado Contreiras. — Indeferido, visto achar-se incurso no art. 123 do regulamento das Escolas.

Francisco Gomes de Jesus. — Não ha credito.

Luiz José da Costa. — O requerente deve habilitar-se com uma procuração de seu irmão ou provar que elle é fallecido.

José Luiz Brandão & Comp. — Selle o requerimento.

Miguel Soares da Silva. — Procure sua patente na Receptoraria para onde foi remittida em 11 de agosto findo.

Alfere Pedro Joaquim de Farias Mattos e Basilio Augusto Wildt; 2º sargentos José Joaquim de Andrade e João Baptista da Silva Prado. — Indeferido.

Tenente-coronel Cecilio Pacheco. O supplicante deve requerer certidões e não attestados.

Tenente Viagilio Laudelino de Noronha. — Não ha que deferir, visto haver o requerente feito a viagem por motivo de molestia.

Tenente pharmaceutico reformado, Alfredo da Cunha Feijó. — Não tem logar.

Alfere Manoel Mathias da Costa e Francisco Augusto de Mello Sampaio. — Compareçam nesta Secretaria de Estado.

Alfere Tharcillo Francisco Tupy Caldas. — Já está providenciado.

Pharmaceutico adjunto, Juvenal da Silva Corrado. — Aguarde a sua inclusão no quadro para poder ser atten lido.

1º sargento Raymundo Barroso de Carvalho. — Prove o allegado.

Anspeçada Melchiiades Porphirio da Costa. — Indeferido, por isso que o tempo que o requerente esteve fora das fileiras do exercito não lhe aproveita para fim algum.

Anspeçada Gabriel Philogonio da Silva. — Na epoca da matricula terá o requerente excedido o maximo da idade regulamentar: não pode por isso ser attendido.

Lucas Moreira Soares de Oliveira. — Prove com documentos que as horas do posto de capitão lhe foram conferidas e não a outra.

Flora Lopes de Castro Ferreira. — A requerente deve provar que é viuva e que o seu filho é o unico varão, sellar a certidão de baptismo e reconhecer a firmã do paçocho que a subscreve.

Alfere Remigio Ribeiro de Alboim, Antonio Cabral, Bento do Nascimento Vellasco, Antonio José Cardoso e Antonio do Nascimento Linhares, sargento-ajudante Nelson Gomes da Luz, 2º sargento Leopoldino dos Santos e Silva, anspeçada Francisco Barbosa

Lino, soldado Mario de Oliveira das Mercês, alumnos Trajano de Viveiros Raposo e Manoel Ribeiro Salles Guimarães — Indeferido.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 8 de novembro de 1898

Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se os seguintes pagamentos:

De 372\$, folha dos serventes da Directoria Geral de Estatistica, relativa ao mez de outubro ultimo (aviso n. 1.848, papel n. 3.605-98);

De 1:500\$, a Luiz Macedo de fornecimentos feitos a Directoria Geral dos Correios em setembro ultimo (aviso n. 1.849, papel n. 3.511-98);

De 690\$450, ao mesmo, idem, idem, idem (aviso n. 1.850, papel n. 3.510-98);

De 603\$800, ao mesmo, idem, idem, idem (aviso n. 1.851, papel n. 3.512-93);

De 105\$, ao mesmo, idem, idem, idem (aviso n. 1.852, papel n. 3.509-98);

De 5:000\$, a Rodrigo Vianna, idem, idem, idem (aviso n. 1.853, papel n. 3.513-98);

De 3:700\$, a Adriano J. S. Nogueira, idem, idem, idem (aviso n. 1.854, papel n. 3.508-98);

De 90\$, a F. Lobre de transportes de diversos caixões contendo instrumentos feitos em setembro ultimo para o Observatorio do Rio de Janeiro (aviso n. 1.855, papel n. 4.055-98);

De 26\$180, a Leopoldina Railway Company de passagens fornecidas a empregados da Directoria Geral dos Correios em abril ultimo (aviso n. 1.856, papel n. 3.172-93.)

De 14\$740, a mesma idem, idem, em Maio ultimo (aviso n. 1.857, papel n. 3.173 de 1893);

De 2:033\$130, a Companhia Lloyd Brasileiro pela viagem realizada pelo paquete *Itapemirim* na linha do centro em setembro ultimo (aviso n. 1.858, papeis ns. 455 C de 1898 e 3.518);

De 12:775\$000, a mesma, subvencão da viagem realizada aos portos do Norte pelo paquete *Brasil*, em setembro ultimo (aviso n. 1.859, papeis ns. 451 C de 1893 e 3.547 de 1893);

De 12:775\$000, a mesma, proveniente da viagem aos portos do norte pelo paquete *S. Salvador* em agosto ultimo (aviso n. 1.860 papeis ns. 447 C de 1898 e 3.510 de 1893);

De 22:500\$000, a mesma, da viagem realizada na linha de Matto-Grosso pelo paquete *Rapido* em agosto ultimo (aviso n. 1.851, papeis ns. 452 C de 1893 e 3.515 de 1893).

— Providenciou-se para que a Delegacia Fiscal do Paraná fosse autorizada a pagar ao estafeta do correio do mesmo Estado, João Guardia Mór a quantia de 120\$000, vencimentos relativos aos mezes de outubro a dezembro de 1896 (aviso, n. 1.862, papeis ns. 3.296 de 1898 e 2.933 de 1893);

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 7 do corrente:

Foi prorrogada por 90 dias, com vencimentos na forma da lei, a licença concedida ao telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos José Agostinho Pereira, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Foi concedida a exoneração pedida por Odulfo Cardoso, do cargo de inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Expediente de 8 de novembro de 1898

Declarou-se:

Ao director geral dos telegraphos que, em soluçãõ ao requerimento do ex-escripturario pagador José Muylaert, foi resolvido que seja nomeado quando houver vaga;

Ao Ministerio da Fazenda que, não obstante o terreno da rua Duque de

Caxias, em Uruguayana, poder ser utilizado para construcção de um predio destinado á agencia postal, não é exequivel por ausencia de recursos orçamentaes;

Ao director geral dos telegraphos que o pedido do ex-contador do districto de Minas Geraes José Carlos Cabral não pôde ser attendido, emquanto não for satisfeito o que exige o mesmo director.

— Devolveu-se ao director geral dos correios, para ser authenticada a conta do contractantes de conducção de malas, cujo pagamento foi solicitado.

Requerimentos despachados

Dia 7 de novembro de 1898

Candido da Cunha Villela, pedindo reintegração no logar de inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Indeferido; podendo, porém, ser readmittido, quando houver vaga na mesma categoria em que servia quando foi dispensado.

Oscar Azambuja, pedindo reintegração no logar de telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Indeferido, em vista das informações.

Hestilio Tullio de Albuquerque, pe lindo as vantagens do art. 514 do regulamento da Repartição Geral dos Telegraphos, por se achar encarregado da estação telegraphica de Caititê, cuja zona está flegellada pela secca. — Indeferido, de accordo com o que informa a Directoria Geral dos Telegraphos.

Leopoldo Rodrigues Chaves, recorrendo do despacho da Directoria Geral dos Telegraphos, sobre pagamento de seus vencimentos de 1 de janeiro ultimo até a data em que assumiu o cargo de telegraphista de 2ª classe. — Indeferido, de accordo com a informaçãõ da Directoria Geral dos Telegraphos.

Julio C. Pimenta Velloso, pedindo autorização para organizar uma sociedade anonima, sob a denominação «Companhia Engenharia Central de S. Bento». — Satisfacaõs requisitos do art. 52 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 7 do corrente, foi prorrogada por 90 dias, com vencimentos na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o 1º escripturario da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil José dos Santos Ferreira da Rocha, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Gabinete—N. 65— Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1898.

Toman lo conhecimento da exposiçãõ que, por incumbencia deste Ministerio, fizestes sobre as obras suspensas em virtude da disposiçãõ da lei, trabalho que se tornava indispensavel para que fossem tomadas a respeito dessas obras acerta las providencias, com o fim de evitar prejuizos que do seu inteiro abandono pollessem resultar, tive enseoje de mais uma vez reconhecer a boa vontade e correccãõ, com que vos dedicaes ao cumprimento de vossos deveres, pelo que vos louvo, certo de que será isto mais um estímulo á vossa dedicaçãõ e zelo no desempenho das funcções que exerceis nesta secretaria de Estado. — Saude e fraternidade—*Jeronymy Rodrigues de Moraes Jardim*. — Sr. José Marques de Oliveira, chefe da secção addido da Directoria Geral de Estatistica.

Expediente de 9 de novembro de 1898

Solicitaram-se do governo do Estado do Rio de Janeiro providencias no sentido de ser a Estrada de Ferro Central do Brazil isenta do imposto a que estão sujeitas as telhas de formato francez, despachadas na estação Jeronymy de Mesquita, provenientes da fabrica nacional Ludolf & Ludolf e destinadas á construcção de proprios da referida estrada.

— Declarou-se á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, para os necessários effeitos, em additamento ao aviso n. 125, do

18 de outubro ultimo, que a aprovação da elevação de 30 % na tarifa do minério de manganez, a que o mesmo aviso se refere, se conforma com as alterações dependentes da elevação do cambio, pelo modo indicado na ultima parte do officio daquela directoria, do 3 do mez findo.

Requerimentos despachados

Dia 7 de novembro de 1898

Joaquim Tavares Guerra, propondo ao Governo a doação dos terrenos de sua propriedade, no lugar denominado Pavuna, recebendo em troca cinco pennas de agua gratuitas, em sua fazenda Carrapato, no Estado do Rio de Janeiro. — Junte-se a planta do terreno que se trata de adquirir com referencia ás linhas do canalização e de estrada de ferro.

José Alfredo da Cunha Vieira, pedin lo certidão do andamento que tiveram os papeis referentes á concessão legislativa da abertura da rua S. Bento para uma nova rua de nome Felippe Nery, na Prainha. — Dirija-se á Prefeitura Municipal, para onde foram remettidos os papeis alludidos.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

81ª SESSÃO EM 9 DE NOVEMBRO DE 1898.

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros: barão de Pereira Franco, Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindaliba de Mattos, Bernardino Ferreira, II. do Espirito Santo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Barbalho, João Pedro, Manoel Murтинho, André Cavalcanti e Gonçalves de Carvalho.

Deixou de comparecer o Sr. ministro Americo Lobo.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Recurso de habeas corpus

N. 1.137—Capital Federal—Relator, o Sr. Manoel Murтинho; paciente, Pasquale Santomauro. — Foi negada a ordem de *habeas corpus*, contra os votos dos Srs. Macedo Soares e Piza e Almeida.

Appellações civeis.

N. 373 — Capital Federal—Relator, o Sr. Barão de Pereira Franco; revisores, os Srs. João Barbalho e Manoel Murтинho; appellante, a União Federal; appellidos, os marechães Conrado Jacob de Niemeyer, José de Miranda da Silva Reis e outros. — Foi reformada a sentença, sendo julgados os autores carecedores da acção intentada, contra os votos dos Srs. Barão de Pereira Franco, João Barbalho, Gonçalves de Carvalho e Macedo Soares. Impedidos os Srs. Pindaliba de Mattos, João Pedro e Bernardino Ferreira.

N. 359— Capital Federal — Relator, o Sr. Lucio de Mendonça; revisores, os Srs. João Barbalho e Manoel Murтинho; appellante, José Antonio de Azevedo; appellada, a Companhia *Brazilian Coal*. — Foi confirmada a sentença, contra os votos dos Srs. Manoel Murтинho, Gonçalves de Carvalho e Barão de Pereira Franco. Impedido o Sr. João Pedro.

Appellação commercial

N. 335—Amazonas—Relator, o Sr. Pindaliba de Mattos; revisores, os Srs. Bernardino Ferreira e Herminio do Espirito Santo; appellantes, J. E. Veloso & Comp.; appellado, José Ferreira Rabello. — Foi reformada a sentença, julgando se o autor carecedor da acção intentada, unimemente. Impedidos os Srs. João Pedro e André Cavalcanti.

DISTRIBUIÇÕES

Revisão crime

N. 383 — S. Paulo — Peticionario, José Ignacio — Ao Sr. ministro Bernardino Ferreira.

Aggravos de petição

N. 280—Alagôas — Aggravantes, Macario José Vieira e outros; aggravados, a Intendencia Municipal de Alagôas e outros. — Ao Sr. ministro André Cavalcanti (em compensação a de n. 279).

N. 231—Capital Federal—Aggravante, Dr. Jeronymo Caetano Rabello; aggravada, a Companhia Bahia e Minas. — Ao Sr. ministro barão de Pereira Franco.

PASSAGENS

Recursos extraordinarios

N. 161 e 162—Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

Revisão crime

N. 283—Ao Sr. Macedo Soares.

Appellação commercial

N. 390—Ao Sr. Bernardino Ferreira.

COM DIA

Revisão crime

N. 326—Relator, o Sr. Macedo Soares.

Appellação crime

N. 30—Relator, o Sr. Americo Lobo.

Levantou-se a sessão ás 2 1/4 horas da tarde.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento de 1 a 8 de novembro de 1898...	1.640.743\$255
Idem do dia 9.....	322.268\$893
	1.963.012\$149
Em igual periodo de 1897.....	1.798.226\$610

RECEBEDORIA

Rendimento 1 a 8 de novembro de 1898...	224.623\$953
Idem do dia 9.....	59.685\$572
	284.309\$425
Em igual periodo de 1897.....	221.072\$775

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 9 de novembro de 1898...	19.449\$721
Idem de 1 a 9.....	133.403\$919
Em igual periodo de 1897.....	335.455\$820

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 9 de novembro de 1898.....	12.243\$142
Idem de 1 a 9.....	130.576\$124

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 9 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.820, de 4 do corrente, pagamento de 7.000\$ ao thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, Miguel de Oliveira Salazar, para pagamento a diversos, de fornecimentos á mesma estrada, em agosto ultimo;

N. 1.821, da mesma data, idem de 2.169\$200 a diversos, de materiaes e artigos diversos fornecidos para o deposito central e officinas da Inspeção Geral das Obras Publicas, nos mezes de julho e setembro ultimo;

N. 1.822, da mesma data, idem de 297\$500 á Companhia Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas por ordem deste ministerio, em julho ultimo;

N. 1.823, da mesma data, idem de 654\$571 a diversos, de artigos diversos fornecidos para escritorio, expediente, etc., da Inspeção Geral das Obras Publicas, nos mezes de agosto e setembro ultimos;

N. 1.824, da mesma data, idem de 226\$ a J. A. Alves Gaspar, de fornecimentos de materiaes para o serviço de construcção de novos collectores para esgoto de aguas pluvias, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, no mez de setembro ultimo;

N. 1.825, da mesma data, idem de 693\$ a diversos, do fornecimento de carroças para transporte de areias e residuos extrahidos das galerias de esgoto de aguas pluvias, no mez de setembro ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 2.893, de 1 do corrente, pagamento de 7.034\$097, da folha dos vencimentos do machinista-mór, desinfectadores, serventes e tripulação das lanchas da Directoria Geral de Saude Publica e do vapor *Paula Candido*, relativa ao mez de outubro findo;

N. 2.911, de 4 do corrente, idem de 1.070\$931 da folha relativa ao mez de outubro findo, dos serventes da Escola Polytechnica;

N. 2.912, da mesma data, idem de 250\$, do salario dos serventes do Tribunal do Jury, relativo ao mez de outubro findo;

N. 2.901, de 3 do corrente, idem de 100\$, do aluguel da casa para o porteiro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, do mez de outubro findo;

N. 2.903, da mesma data, idem de 150\$ a Arthur de Pinho Carvalho, do seu ordenado pelo serviço de photographar calaveres, relativo ao mez de outubro findo;

N. 2.909, de 4 do corrente idem de 2.630\$, da folha relativa ao mez de outubro findo, dos serventes da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e da enfermeira da Maternidad;

N. 2.913, da mesma data, idem de 60\$, do salario do servente do Supremo Tribunal Federal, durante o mez de outubro ultimo;

N. 2.914, da mesma data, idem de 25\$ ao porteiro do Juizo Seccional do Distrito Federal, Valentim Braz Tinoco da Silva Junior, da despeza por elle feita, durante o mez de outubro ultimo, com o asseio do predio onde funciona aquelle juizo;

N. 2.899, de 3 do corrente, idem de 1.140\$, das folhas da Bibliotheca Nacional, relativas ao mez de outubro ultimo, dos serventes, ajudante de machinista, e aluguel da casa destinada para deposito de livros.

— Ministerio das Relações Exteriores — Aviso n. 233, de 27 de outubro, pagamento de 59\$ ao consul geral de 2ª classe em Genebra, Dr. Pedro de Castro Pereira Sotré, de gratificação por serviços extraordinarios.

— Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 177, de 23 de outubro, pagamento de 5.846\$510 a diversos possuidores de apolices que não acceitaram a conversão de 4 % ouro para 5 % papel, dos juros vencidos pelos titulos, no periodo de 1 de julho a 6 do dia do resgate.

Offcios: N. 237, da Directoria da Casa da Moeda, de 7 de outubro, pagamento de 13.331\$855 a diversos, de material fornecido áquella repartição, no mez de agosto ultimo;

N. 137, da Caixa de Amortização, de 30 de setembro, idem de 2.293\$908, da folha do pessoal extranumerario, relativa ao mez de setembro ultimo;

N. 154, da mesma repartição, de 3 do corrente, idem de 2.250\$533, da folha do pessoal extranumerario, relativa ao mez de outubro ultimo;

N. 155, da mesma repartição, idem de 200\$, da folha de gratificação a dous serventes extranumerarios, relativa ao mez de outubro ultimo;

N. 156, da mesma repartição, de 3 do corrente, idem de 715\$500, da folha dos serventes desta repartição, relativa ao mez de outubro ultimo;

N. 1, da Superintendencia da fazenda nacional de Santa Cruz, de 1 do corrente, idem

de 1:861\$733, da folha dos empregados desta fazenda nacional, relativa ao mez de outubro ultimo;

N. 735, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 31 de outubro, idem de 3:958\$ ao jornal *O Debate*, de publicação de editaes e outras declarações, nos mezes de junho, julho e agosto ultimos;

N. 17, da Camara Civil, de 18 do outubro, idem de 104\$570 a Fernando Barroso de Azevedo, juros de capital em cofre dos orphãos.

—Ministerio da Marinha—Aviso n. 2.661, de 31 de outubro, pagamento de 253\$450 a Nery & Comp., de uma letra saccada pelo encarregado do movimento do material da armada, em Montevideo.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Iberia*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 7.

Pelo *Espirito Santo*, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

Pelo *Ypiranga*, para Santos, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9.

Pelo *Delcarlia*, para Nova York, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 9.

Pelo *Babilonga*, para Santos, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo até as 11, objectos para registrar até as 9.

Pelo *Itina*, para Pernambuco, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Itacolomy*, para Bahia e Aracaju, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Itaby*, para Santos e Laguna, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

Pelo *Gothic*, para Tenerife, Plymouth e Londres, recebendo impressos até as 3 horas

da tarde, cartas para o exterior até as 4, objectos para registrar até as 2.

— Amanhã:

Pelo *Vill de Rosario*, para Santos, Victoria e Maceio, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

— Afim de prestar esclarecimentos, convidada-se a comparecer na 7ª secção desta repartição o remetente de uma carta para Domingos Francisco Gonçalves, correio de Amares por Caldeas, Cobas, freguezia de S. Lourenço de Paranhos, Portugal.

Santa Casa da Misericordia
—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Flores, em Cascadura, foi no dia 8 de novembro o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	733	904	1.637
Entraram.....	29	37	66
Sahiram.....	22	17	39
Falleceram.....	8	7	15
Existem.....	737	917	1.704

O movimento da sala de banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 522 consultantes, para os quaes se aviaram 623 receitas.

Fizeram-se 55 extracções de dentes.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 9 de novembro de 1898

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	757.1	20.8	85	SSE 10.0.	Encoberto.
10 m.	756.9	21.0	86	SE 10.0.	Idem.
1 t.	755.9	21.0	85	ESE 10.0.	Idem.
4 t.	755.0	20.3	89	ESE 8.3.	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido 28.0; prateado, 23.5.
Temperatura maxima, 21.9.
Temperatura minima, 19.8.
Evaporação em 24 horas, 1.3.
Chuva em 24 horas, 6m/m, 343.

Obituário—Sepultaram-se no dia 8 36 pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso.....	2
Febres diversas.....	2
Outras causas.....	32
	36
Nacionaes.....	32
Estrangeiros.....	4
	36
Do sexo masculino.....	24
Do sexo feminino.....	12
	36
Maiores de 12 annos.....	16
Menores de 12 annos.....	20
	36
Indigentes.....	7

EDITAES E AVISOS

Tribunal Civil e Criminal

Acham-se com dia para julgamento na sessão da Camara Criminal, de sabbado, 12 do corrente, ou nas seguintes, as appellações ns. 471 e 472, entre partes, Thimoteo Diogo Pires appellante, e a justiça appellada; Joaquim Gonçalves appellante e a justiça appellada.

Secretaria do Tribunal Civil e Criminal, 9 de novembro de 1898.—O secretario, *Manoel Ramos Mincoro*.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Pão e bolacha para a esquadra e corpos da marinha

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que, em cumprimento ao disposto no aviso n. 2.129, de hontem datado, o conselho economico reunir-se-ha no dia 14 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de receber novas propostas para o fornecimento dos artigos supra mencionados, durante o futuro exercicio de 1899.

Os Srs. proponentes, de accordo com o regulamento anexo ao decreto n. 946, de 1 de novembro de 1890, devem observar as seguintes disposições contidas no mesmo regulamento:

1ª, encher com preços por extenso e em algarismos a proposta impressa, que lho será fornecida pelo secretario, a qual datará e assignará, para ser apresentada ao conselho economico;

2ª, entregar pessoalmente, ou por seus legitimos representantes, directamente ao conselho economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas, como as amostras correspondentes;

3ª, exhibir no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, os documentos comprobatorios de serem negociantes matriculados e haverem pago o imposto da casa commercial relativo ao ultimo semestre.

Esses documentos ser-lhes-hão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circunstancias devidamente provadas.

Commissariado Geral da Armada, 8 de novembro de 1898.—*Luiz de Santa Catharina Baptista*, secretario interino.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da estação central no morro de Santo Antonio, de 8 de novembro de 1898: (terça-feira)

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosfera	Especie de nuvens	Quantidade de nuvens
	m/m	°	m/m	%				
1/2 n	774.40	22.7	17.45	85.0	NW	—	—	—
3 a	753.77	22.4	16.95	84.7	NW	—	—	—
6 a	754.65	22.4	18.51	92.0	SE	Encoberto	CS, KN, K	10
9 a	756.26	23.7	17.74	81.5	SSW	Idem.	N, KN, K	10
1/2 d	756.31	23.2	17.51	83.0	SW	Idem.	KN, N, K	10
3 p	756.65	22.3	18.60	91.0	SE	Idem.	N	10
6 p	753.33	22.0	17.19	87.6	SSW	Idem.	N, KN, CN	10
9 p	757.52	21.5	17.33	91.0	SSW	Idem.	N, KN	10

Temperatura maxima exposta.....	24.5
» » à sombra.....	24.1
» minima.....	21.2
Evaporação em 24 horas à sombra.....	3m/m, 2
Chuva em 24 horas.....	0m/m, 15
Duração do brilho solar.....	0h, 39

Observações

Das 3 h. p. até 9 h. p. cahiram aguaceiros, continuando ainda depois das nove a chover.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA REVESTIMENTO COM LADRILHOS DO SÓLO DOS COMPARTIMENTOS DAS ALAS LATERAES, VESTIBULO CENTRAL E PLATAFORMAS DA ESTAÇÃO CENTRAL.

De ordem da directoria, faço publico que, ás 11 horas do dia 19 do corrente se receberão, nesta secretaria, propostas para o revestimento com ladrilhos do sólo dos compartimentos das alas lateraes, vestibulo central e plataformas da Estação Central, de accordo com as bases, para o contracto, especificações e desenhos á disposição dos concurrentes.

A concorrência versará sobre o prazo para a conclusão da obra e preços por metro quadrado de ladrilho, metro corrente do guarnições e rola-pés, tudo assente no logar.

Os concurrentes deverão effectuar previamente na Thesouraria da Estrada a caução de 1:000\$ para garantir a assignatura do contracto, e os recibos dessa caução serão exhibidos em separado no acto da apresentação, á hora acima indicada, das respectivas propostas, que devem estar em envoltorios fechados contendo por fóra os nomes dos proponentes.

As propostas, para serem acceitas e consideradas, além das mencionadas formalidades devem ser escriptas com tinta preta, selladas devidamente, datadas, assignadas e indicar a residencia do proponente.

As propostas serão abertas na presença dos apresentantes, e, das que satisfizerem os requisitos legais acima indicados, proceder-se-ha em acto continuo á enumeração e leitura, não sendo recebidas outras nem retiradas quaesquer das recebidas depois de declarada encerrada a concorrência.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de novembro de 1898.— O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE UM COFRE DE FERRO

De ordem do Sr. director geral, faço publico que esta sub-directoria recebe até o dia 16 do corrente propostas em carta fechada e lacrada para o fornecimento de um cofre de ferro, medindo 1^m,10 x 1^m,00 x 0^m,65, para a Administração dos Correios do Espirito Santo, devendo ser incluído na proposta o preço de encaixotamento, e a entrega será feita no trapiche.

Sub-directoria dos Correios da Capital Federal, 9 de novembro de 1898.— O sub-director, *Feliciano Gonzaga*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. Prefeito do Districto Federal, faço publico para conhecimento dos interessados, que fica prohibida a subida de vehiculos pela rua Camerino, no trecho entre o Largo do Deposito e a Praça Municipal, enquanto durarem os trabalhos de calçamento e reforma das linhas da Companhia de Carris Urbanos, devendo a subida se effectuar pela rua da Saude.

Capital Federal, 9 de novembro de 1898.— O director-geral, *Cornelio de Barros*.

Directoria Geral de Obras e Viação

De ordem do Sr. Dr. Prefeito do Districto Federal, faço publico para conhecimento dos interessados que, em vista da resolução do Conselho Municipal, promulgada pelo decreto n. 577, de 3 de outubro do corrente anno, fica expressamente prohibido o transitio de vehiculos pela rua Gonçalves Dias.

Capital Federal, 3 de novembro de 1898.— *Cornelio de Barros*, director-geral.

EDITAES

13ª Pretoria

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13ª Pretoria neste Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça, virem ou delle noticia tiverem que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação, no dia 26 do corrente mez, ao meio-dia, após o encerramento da audiencia ordinaria deste juizo, os bens abaixo mencionados, que foram penhorados a Victor Maria de Oliveira e sua mulher Mariana Vital de Oliveira por Alexandre José da Trindade no executivo hypothecario que lhes move, cujos bens são os seguintes: duas casas em forma de chalets, cada uma com tres metros e 50 centimetros de frente, por oito metros e 85 centimetros de fundos, e cada qual com uma grande sala e um quarto, sendo que o chalet do lado direito é forrado e assoalhado e o esquerdo fundos da mesma forma, precisando porém acabar. O terreno onde os mesmos se acham edifica-os mede 14 metros e 90 centimetros de frente por 69 metros de fundos, tudo avaliado em 2:500\$, cujos chalets e terrenos são situados á rua do Dr. Leal no Engenho de Dentro nesta freguezia de Inhaúma. E quem nos ditos bens quizer lançar, compareça no logar da praça, á rua Goyaz n. 366, na estação da Piedade, no dia e hora designados. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente e mais dois de igual teor, que serão publicados e afixados no logar do costume. Dado e passado nesta 13ª pretoria, em 4 de novembro de 1898.— E eu, Rodrigo Januario de Oliveira Ramos, escrivão, que subscrevi.— *José Augusto de Oliveira*.

Tribunal Civil e Criminal

O Dr. Affonso Lopes de Miranda, juiz da Camara Criminal do Tribunal Civil e Criminal:

Faço saber aos que o presente edital, com o prazo de vinte dias virem que, por esta Camara e cartorio do segundo escrivão, está sendo processado o réo ausente Vitalino Luiz de Macedo, pronunciado no art. 297 do Código Penal; e, como o Dr. promotor publico offereceu o libello pedindo a condemnação do réo no gráo médio do referido art. 297 do Código Penal, intimo Vitalino Luiz de Macedo para que venha perante esta Camara, á rua da Constituição n. 43, apresentar a sua defesa dentro de oito dias, contados da terminação do prazo deste edital, sob pena de proseguir-se á revelia até o julgamento. E, para que chegue ao conhecimento do mesmo réo, mandei passar o presente, que será afixado no logar competente pelo porteiro desta camara e outro de igual teor para ser publicado no *Diario Official*. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 8 de novembro de 1898. E eu, João Paz Raymundo, escrivão, o escrevi.— *Affonso Lopes de Miranda*.

O Dr. Affonso Lopes de Miranda, juiz da Camara Criminal do Tribunal Civil e Criminal:

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem que, por esta camara e cartorio do segundo escrivão, está sendo processado o réo ausente Antonio Rodrigues da Costa, pronunciado no art. 297 do Código Penal; e, como o Dr. Promotor Publico offereceu o libello pedindo a condemnação do réo no gráo médio do referido art. 297 do Código Penal, intimo Antonio Rodrigues da Costa para que venha perante esta Camara, á rua da Constituição n. 43, apresentar a sua defesa dentro de oito dias, contados da terminação do prazo deste edital, sob pena de proseguir-se á revelia até o julgamento. E para que chegue ao conhecimento do mesmo réo, mandei passar o presente que será afixado no logar competente pelo porteiro desta camara e outro de igual teor para ser publicado no *Diario Official*. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 8 de novembro de 1898. E eu, João Paz Raymundo, escrivão, o escrevi.— *Affonso Lopes de Miranda*.

O Dr. Affonso Lopes de Miranda, juiz da Camara Criminal do Tribunal Civil e Criminal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem que, por esta Camara e cartorio do segundo escrivão, está sendo processado o réo Annibal Marinho Bastos, pronunciado no art. 297 do Código Penal, e, como o Dr. promotor publico offereceu o libello pedindo a condemnação do réo no gráo médio do referido art. 297 do Código Penal, intimo Annibal Marinho Bastos para que venha perante esta Camara, á rua da Constituição n. 43, apresentar a sua defesa dentro de oito dias, contados da terminação do prazo deste edital, sob pena de proseguir-se á revelia até o julgamento. E para que chegue ao conhecimento do mesmo réo, mandei passar o presente que será afixado no logar competente pelo porteiro desta camara e outro de igual teor para ser publicado no *Diario Official*. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 8 de novembro de 1898. E eu, João Paz Raymundo, escrivão, o escrevi.— *Affonso Lopes de Miranda*.

Comarca do Avaré

Da citação de Francisco José Ribeiro Sobrinho com o prazo de 30 dias

O Dr. Pacifico Gomes de Oliveira Lima, juiz de direito desta comarca do Avaré, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que, por parte de João Pinto de Araujo Novaes Bello, me foi feita a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito— Diz o m. j. João Pinto de Araujo Novaes Bello, por seu advogado e procurador infra assignado, que tendo requerido a V. Ex. a citação de Francisco José Ribeiro Sobrinho para, no prazo de 24 horas, pagar a importância a que foi condemnado e que allude a carta de sentença, que essa intimação foi feita a sete mezes, assim precisa o supplicante reformar a instancia na forma da lei, e para isso requer a V. Ex. se digne conceder-lhe que, com designação de dia, logar e hora prove o supplicante que o executado se acha no Rio de Janeiro, ignorando, porém, o logar certo, e assim provado e julgado por sentença do V. Ex. se digne mandar intimar o executado por editaes com o prazo da lei affirm de pagar em prazo legal o debito ou nomear bens a penhora, sobre pena de, não o fazendo, ser-lhe feita esta a requerimento do supplicante; outrossim, mandará que se declare que o executado ficará desde logo citado para todos os termos da execução até final sob pena de revelia e lançamento. E. R. M. Avaré, 5 de setembro de 1898.— *Ernesto Bibo*, advogado. Estava um rollo de 200 réis devidamente inutilizado. Nada mais se continha em a dita petição, na qual dei o despacho do teor seguinte: Como requer; e designe o escrivão dia, hora e logar na minha residencia para a justificação. Avaré, 6 de setembro de 1898.— *Pacifico de Oliveira*. Nada mais do que via-se a cóta seguinte: para o dia 20 ás 2 horas da tarde na residencia do meritissimo juiz de direito. Avaré, 6 de setembro de 1898.— *Vieira Cunha*. E tendo o autor exequente justificado o deduzido em sua petição com a prova testemunhal, subiram-me os autos conclusos e preparados, e nelles proferi a seguinte sentença: Julgo por sentença a justificação de fls. 2 para produzir em direito seus devidos effectos; e passe-se carta do editaes por 30 dias para a citação requerida a fls. 2, pagas as custas pelo justificante. Avaré, 21 de setembro de 1898.— *Pacifico Gomes de Oliveira Lima*. Em virtude do que mando ao porteiro dos auditorios, cite e chamo a este juizo o réo executado Francisco José Ribeiro Sobrinho, para no prazo de 24 horas, que correrão em cartorio do escrivão que este subscreve, após o da expiração do prazo, vir pagar a quantia constante da carta de sentença autuada, 3:028\$690, capital, juros e custas em que foi condemnado, ou dar bens á penhora, sob pena, de, não o fazendo, se proceder á penhora dos bens suficientes para aquelle pagamento e das custas a accrescer,

ficando igualmente citado para todos os termos da execução até final sob pena de revelia e lançamento, e quem do mesmo souber dará sciencia a este juizo. E para que chegue ao conhecimento publico, mandei expedir o presente que será publicado pela imprensa e afixado nos logares do estylo.

Dado e passado nesta Cidade do Avaré, aos 21 de setembro de 1898. Eu, Manoel Vieira da Cunha, escrivão, o subscrevi.—*Pacifico Gomes de Oliveira Lima.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E M. E. A METALLICA

	90 A/v	A' vista
Sobre Londres	8 15/32	8 7/10
Sobre Paris.....	1\$126	1\$135
Sobre Hamburgo.....	1\$390	1\$391
Sobre Italia	—	1\$079
Sobre Portugal	—	\$436
Sobre Nova-York.....	—	5\$859

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices geraes miudas, de 5 %/o....	860\$000
Ditas geraes de 1:000\$, de 5 %/o.....	8 0\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, de 4 %/o...	1:005\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port	860\$000
Ditas idem de 1895, nom.....	800\$000
Ditas idem de 1897, nom.....	920\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, part.....	157\$000

Bancos

Banco Constructor do Brazil.....	10\$000
Dito da Lavoura e do Commercio	99\$250
Dito Rural o Hypothecario, 50 %/o.....	119\$000
Dito da Republica do Brazil.....	168\$000

Companhias

Comp. Estrada de Ferro Minas de S. Jeronymo	41\$500
Dita Construções Urbanas, 50 %/o.....	4\$500
Dita Ferro Carril Jardim Botânico, ex/div.	130\$000
Dita Tecidos Alliaça	18 \$000

Debentures

Debs. Jornal do Commercio	160\$000
Capital Federal, 9 de novembro de 1898. O syndico, J. Claudio da Silva.	

Banco da Republica do Brazil

BALANÇO EM 31 DE OUTUBRO DE 1898

Activo

Apolices em garantia do fundo de reserva.....	9.204:000\$000
Titulos do banco:	
Fundos publicos.....	70.950:865\$731
Debentures e accões de bancos e companhias.....	70.275:678\$665
Letras descontadas.....	141.226:544\$399
Ditas caucionadas.....	29.453:248\$364
Ditas a receber.....	218:416\$792
Titulos em liquidação.....	4 355:454\$940
Contas correntes garantidas.....	11.107:772\$277
Emprestimos ás industrias.....	131.310:781\$215
Idem idem, conta de juros.....	58.030:312\$360
Credito agricola nos Estados do norte.....	5.857:223\$930
Agentes.....	363:158\$417
Immoveis.....	3.851:206\$470
Edificios e mobilia do banco.....	13.729:629\$526
Valores depositados:	1.619.644\$111
Em penhor mercantil.....	235.021:130\$773
Pertencentes a terceiros.....	53.127:237\$950
Diversas contas.....	288.148:377\$723
Thesouro Federal: sua conta corrente.....	1.662:917\$768
Caixa.....	11.915:178\$719
	24.383:861\$630
	735.490:731\$001

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Internacional Comercio e Industria

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA, EM 31 DE OUTUBRO DE 1898

Aos 31 dias do mez de outubro de 1898, achando-se reunidos na sala das sessões desta companhia, á rua Primeiro de Março n. 65, diversos Srs. accionistas, representando 13.263 acções, como consta do respectivo livro de presença, assume a presidencia da assemblea na fórma dos estatutos o Sr. conde de Wilson, director-presidente da companhia, e declara aberta a sessão, visto acharem-se presentes accionistas em numero mais que sufficiente para installação da assemblea geral ordinaria, e convida para servirem de secretarios os Srs. Dr. Luiz Philippe de Souza Leão Junior e barão de Ibirocahy, o que é accoito pela assemblea.

Depois de constituída a mesa, o Sr. presidente diz que, na fórma da convocação, a presente reunião tem por fim tomar conhecimento do relatório da directoria, balanço e mais contas referentes ao anno social findo em 30 de setembro ultimo, e bem assim do parecer do conselho fiscal e eleição deste, que terminou o tempo do seu mandato.

O Sr. 1º secretario lê a ultima acia da assemblea geral ordinaria, realizada em 30 de outubro do anno proximo passado, a qual foi unanimemente approvada.

Sendo proposto por um Sr. accionista dispensa da leitura do relatório, por ter sido publicado, foi unanimemente approvada essa proposta.

Em seguida o Sr. conselheiro Francisco de Carvalho Soares Brandão, como presidente do conselho fiscal, lê o parecer do mesmo, que termina pedindo a approvação de todas as contas apresentadas.

Posto em discussão o relatório e contas da directoria, bem como o parecer do conselho fiscal, e, não tendo nenhum Sr. accionista pedido a palavra, é submittida á votação a conclusão do mesmo parecer, que é unanimemente approvada, tendo os Srs. membros da directoria e conselho fiscal, se absteio de votar; pelo que o Sr. presidente declara estarem approvados o relatório, balanço e contas apresentadas pela directoria e o parecer do conselho fiscal.

O Sr. barão de Ibirocahy, apresenta a seguinte proposta:

« Proponho quem ja consignado na acta desta assemblea um voto de pezar pelo fallecimento do illustre presidente desta companhia, conselheiro Luiz Felipe de Souza Leão.

Outrosim, proponho que, attendendo ás razões da directoria, não seja, por emquanto, preenchida a vaga existente de director, ficando mesma directoria, quando os negocios sociaes exigirem, autorizada a proceder de accordo com o art. 26 dos estatutos.

Sala das sessões das assembleas geraes da Companhia Internacional Comercio e Industria, 31 de outubro de 1898.— *Barão de Ibirocahy.*»

Foi sem discussão unanimemente approvada.

O Sr. Presi'ente, na fórma dos estatutos, diz que vai proceder á eleição do conselho fiscal e supplentes que tem de servir no presente anno social e por isso suspende a sessão, afim de que os Srs. accionistas preparem suas cedulas.

Reaberta a sessão, procede-se á eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes, e, passando-se depois á apuração, deu o seguinte resultado:

<i>Para o conselho fiscal</i>	
Barão do Rio Negro.....	Votos 656
Conselheiro Francisco de Carvalho Soares Brandão.....	650
Commendador José Ferreira Sampaio Dr. Luiz Philippe de Souza Leão Junior.....	626
	36

<i>Para supplentes</i>	
Dr. Luiz Philippe de Souza Leão Junior.....	Votos 484
Commendador Francisco Antonio Gonçalves.....	484
Dr. A. de Siqueira.....	434

O Sr. presidente proclama membros do conselho fiscal os Srs. barão do Rio Negro, conselheiro Francisco de Carvalho Soares Brandão e commendador José Ferreira Sampaio; e supplentes os Srs. Dr. Luiz Philippe de Souza Leão Junior, commendador Francisco Antonio Gonçalves e Dr. A. de Siqueira.

Nada mais havendo á tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão, e, para constar, mandou lavrar esta acta, que vai assignada pelo mesmo e seus secretarios.— *Conde de Wilson*, presidente.— *Luiz Philippe de Souza Leão Junior*, 1º secretario.— *Barão de Ibirocahy*, 2º secretario.

Passivo

Capital.....	105.643:400\$000
Fundo de reserva: constituido em apolices da divida publica, de accordo com o art. 45, § 2º dos estatutos.....	9.204:643\$901
Fundo de reserva: conta especial.....	7.624:416\$875
Lucros suspensos.....	9.150:215\$939
Emissão de notas do ex-Banco do Brazil.....	2.395:975\$000
Dita de bonus.....	80.000:000\$000
Depositos:	
Por letras de dinheiro a premio.....	25.837:496\$033
Por contas correntes de movimento.....	78.290:068\$404
Por contas correntes a prazo fixo.....	4.319:561\$899
	108.447:126\$336
Contas correntes de auxilios ás industrias.....	5.285:995\$034
Depositos de valores: constantes do activo.....	288.148:377\$723
Dividendos a pagar.....	808:621\$090
Agentes.....	1.366:581\$218
Diversas contas.....	35.934:449\$178
Thesouro Federal: conta do accordo de 1897.....	81.410:928\$657
	735.490:731\$001

Afonso A. M. Penna, presidente.— *J. J. T. da Fonseca*, ajudante do chefe da contabilidade.